



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 9.619, DE 10 DE MAIO DE 2012.

*Altera a Lei n.º 9.278, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as Custas Processuais, Emolumentos, Fundo de Compensação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais (FCRCPN) e Taxa de Fiscalização e dá outras providências.*

### **A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores inseridos nas Tabelas constantes do anexo da Lei n.º 9.278/09 passam a vigorar de acordo com as Tabelas anexas à presente Lei.

Art. 2º O § 2º do art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 .....

*§ 2º Os Tabeliães e Registradores poderão praticar atos de suas competências sem a prévia apresentação pelo interessado da guia de recolhimento devidamente autenticada pela instituição credenciada pelo Tribunal de Justiça, nos casos de cumprimento de ordem judicial e para evitar perecimento de direito, que deverá ser posteriormente anotada.*

.....”. (NR)

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º O inciso II do art. 27 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 .....

*II - complementação de receita bruta mínima mensal das Serventias deficitárias, até o limite de dois salários mínimos por serventia, somente quando houver saldo remanescente.*

.....”. (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 10 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

ROSALBA CIARLINI  
Aldair da Rocha

**TABELA I – ATOS PROCESSUAIS****I – DEPÓSITO PRÉVIO NA 1ª INSTÂNCIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>CUSTAS JUDICIAIS</b>
<b>11001</b>	Nas causas de valor até R\$ 10.000,00 ou inestimável	130,00
	Nas causas de valor superior R\$ 10.000,00 ou até R\$ 30.000,00	250,00
	Nas causas de valor superior R\$ 30.000,00 ou até R\$ 50.000,00	400,00
	Nas causas de valor superior R\$ 50.000,00 ou até R\$ 100.000,00	800,00
	Nas causas de valor superior R\$ 100.000,00 ou até R\$ 150.000,00	1.500,00
	Nas causas de valor superior R\$ 150.000,00 ou até R\$ 200.000,00	2.000,00
	Nas causas de valor superior R\$ 200.000,00 ou até R\$ 300.000,00	2.500,00
	Nas causas de valor superior R\$ 300.000,00 ou até R\$ 400.000,00	3.000,00
	Nas causas de valor superior R\$ 400.000,00 ou até R\$ 500.000,00	3.250,00
	Nas causas de valor superior R\$ 500.000,00 ou até R\$ 600.000,00	3.500,00
	Nas causas de valor superior R\$ 600.000,00 ou até R\$ 700.000,00	3.750,00
	Nas causas de valor superior R\$ 700.000,00 ou até R\$ 800.000,00	4.000,00
	Nas causas de valor superior R\$ 800.000,00 ou até R\$ 900.000,00	4.250,00
	Nas causas de valor superior R\$ 900.000,00 ou até R\$ 1.000.000,00	4.500,00
	Nas causas de valor superior R\$ 1.000.000,00 ou até R\$ 2.000.000,00	5.000,00
Nas causas acima de R\$ 2.000.000,00	5.500,00	
<b>11002</b>	Cumprimento de carta precatória	130,00
<b>11003</b>	Apelação cível e Recurso Adesivo	130,00
<b>11004</b>	Apelação Criminal em ação penal privada	130,00
<b>11005</b>	Mandado de Segurança	130,00
<b>11006</b>	Restauração de autos quando a parte der causa	130,00
<b>11007</b>	Incidentes processuais	60,00
<b>11008</b>	Ação Penal Privada	130,00

**II – RECURSO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>CUSTAS JUDICIAIS</b>
<b>12001</b>	Nas causas de valor até R\$ 500,00	40,00
	Nas causas de valor entre R\$ 500,01 à R\$ 1.000,00	80,00
	Nas causas de valor entre R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	130,00
	Nas causas de valor entre R\$ 2.000,01 à R\$ 5.000,00	200,00
	Nas causas de valor entre R\$ 5.000,01 à R\$ 7.500,00	300,00
	Nas causas de valor acima R\$ 7.500,00	400,00

**III – DEPÓSITO PRÉVIO NA 2ª INSTÂNCIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>CUSTAS JUDICIAIS</b>
---------------	----------------------	-------------------------

<b>13001</b>	Mandado de Segurança	150,00
<b>13002</b>	Agravo de Instrumento	130,00
<b>13003</b>	Representação Civil	150,00
<b>13004</b>	Reclamação	100,00
<b>13005</b>	Exceção de Suspeição	100,00
<b>13006</b>	Ação Rescisória de valor até R\$ 100.000,00	500,00
	Ação Rescisória de valor acima de R\$ 100.000,00	1.000,00
<b>13007</b>	Ação Civil Originária de valor até R\$ 100.000,00	500,00
	Ação Civil Originária de valor acima de R\$ 100.000,00	1.000,00
<b>13008</b>	Embargos Infringentes	150,00
<b>13009</b>	Queixa Crime	150,00
<b>13010</b>	Representação Criminal	150,00
<b>13011</b>	Revisão Criminal	200,00
<b>13012</b>	Certidão de atos processuais	30,00
<b>13013</b>	Outros	200,00

#### IV – ATOS ISOLADOS

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>CUSTAS JUDICIAIS</b>
<b>14001</b>	Certidão de atos processuais	30,00
<b>14002</b>	Carta de: Sentença, Arrematação, Adjudicação	100,00
<b>14003</b>	Formal de partilha	100,00
<b>14004</b>	Buscas em processos ou livros de Escrivania arquivados, acima de 03 (três) anos, por cada ano que exceder	6,00
<b>14005</b>	Outros recursos na Ação Penal Pública	50,00
<b>14006</b>	Edital por página (papel A4) – recolher antes da publicação	200,00
<b>14007</b>	Ação Penal – Custas Finais na 1ª instância	150,00
<b>14008</b>	Desarquivamento de autos	30,00
<b>14009</b>	Contador e avaliador	100,00

#### V – CUSTAS FINAIS (ART. 9º, § 4º)

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>CUSTAS JUDICIAIS</b>
<b>15001</b>	Autuação e registro	35,00

**TABELA II – VALORES DOS EMOLUMENTOS PARA OS ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

**I – PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>TAXA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FCRCPN</b>	<b>TOTAL</b>
<b>21001</b>	Título apresentado para protesto sobre o valor do título:				
	Até R\$ 200,00	18,00	5,00	1,00	24,00
	De R\$ 200,01 a R\$ 300,00	26,00	7,00	1,00	34,00
	De R\$ 300,01 a R\$ 400,00	34,00	9,00	2,00	45,00
	De R\$ 400,01 a R\$ 500,00	43,00	11,00	2,00	56,00
	De R\$ 500,01 a R\$ 600,00	51,00	13,00	3,00	67,00
	De R\$ 600,01 a R\$ 700,00	60,00	16,00	3,00	79,00
	De R\$ 700,01 a R\$ 800,00	68,00	18,00	3,00	89,00
	De R\$ 800,01 a R\$ 900,00	77,00	20,00	4,00	101,00
	De R\$ 900,01 a R\$ 1.000,00	85,00	22,00	4,00	111,00
	De R\$ 1.000,01 a R\$ 1.500,00	112,00	30,00	6,00	148,00
	De R\$ 1.500,01 a R\$ 2.000,00	150,00	39,00	7,00	196,00
	De R\$ 2.000,01 a R\$ 2.500,00	186,00	49,00	9,00	244,00
	De R\$ 2.500,01 a R\$ 3.000,00	224,00	59,00	11,00	294,00
	De R\$ 3.000,01 a R\$ 3.500,00	261,00	69,00	13,00	343,00
	De R\$ 3.500,01 a R\$ 4.000,00	298,00	78,00	15,00	391,00
	De R\$ 4.000,01 a R\$ 4.500,00	336,00	88,00	17,00	441,00
	De R\$ 4.500,01 a R\$ 5.000,00	373,00	98,00	19,00	490,00
	De R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00	410,00	108,00	20,00	538,00
	De R\$ 6.000,01 a R\$ 7.000,00	485,00	128,00	24,00	637,00
De R\$ 7.000,01 a R\$ 8.000,00	559,00	147,00	28,00	734,00	
De R\$ 8.000,01 a R\$ 9.000,00	634,00	167,00	32,00	833,00	

	De R\$ 9.000,01 a R\$ 10.000,00	746,00	196,00	37,00	838,00
	Acima de R\$ 10.000,00	820,00	216,00	41,00	1.077,00
<b>21002</b>	Cancelamento de protesto com certidão negativa.	38,00	10,00	2,00	52,00
<b>21003</b>	Informações para entidades sobre protesto e cancelamentos, por cada título	5,00	0,50	-	5,50
<b>21004</b>	Certidão positiva, inclusive buscas: de um título	38,00	10,00	2,00	50,00
<b>21005</b>	Certidão positiva, inclusive buscas: por cada título que exceder	4,00	1,00	-	5,00
<b>21006</b>	Certidão negativa.	38,00	10,00	2,00	50,00
<b>21007</b>	Diligência, além da condução, quando necessária.	15,00	-	-	15,00

**OBSERVAÇÕES:**

1. Na certidão positiva com vários títulos, o limite máximo é de **R\$ 1.000,00**;
2. Se houver publicação de edital, a parte pagará também o valor que for cobrado pelo órgão de imprensa.

**II – OFÍCIO DE NOTAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>TAXA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FCRCPN</b>	<b>TOTAL</b>
	Escritura ou contrato de venda e compra, inventários e partilhas extrajudiciais e outros títulos constitutivos ou de transferência de direitos reais, inclusive locação: cobrar sobre o valor da avaliação do imóvel para efeito do ITIV ou ITCMD, se não incidente estes, aquela para os efeitos dos art. 1.484 do CC e 684, I do CPC.	-	-	-	-
<b>22001</b>	Até R\$ 10.000,00	142,00	37,00	7,00	186,00
	De R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	187,00	49,00	9,00	245,00
	De R\$ 20.000,01 a R\$ 40.000,00	375,00	97,00	19,00	491,00
	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	562,00	146,00	28,00	736,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	687,00	179,00	34,00	900,00
	De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	812,00	211,00	41,00	1.064,00
	De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	937,00	244,00	47,00	1.228,00

	De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	1.062,00	276,00	53,00	1.391,00
	De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	1.187,00	309,00	59,00	1.555,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	1.562,00	406,00	78,00	2.046,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	2.187,00	569,00	109,00	2.865,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	2.812,00	731,00	141,00	3.684,00
	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	3.437,00	894,00	172,00	4.503,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	4.062,00	1.056,00	203,00	5.321,00
	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	4.687,00	1.219,00	234,00	6.140,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	5.312,00	1.381,00	266,00	6.959,00
	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	5.937,00	1.544,00	297,00	7.778,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	6.562,00	1.706,00	328,00	8.596,00
	De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	7.187,00	1.869,00	359,00	9.415,00
	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	8.125,00	2.112,00	406,00	10.643,00
	De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	9.375,00	2.437,00	469,00	12.281,00
	De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	10.625,00	2.762,00	531,00	13.918,00
	De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.000.000,00	11.875,00	3.125,00	594,00	15.594,00
	De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	12.375,00	3.217,00	619,00	16.211,00
	De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	15.125,00	3.932,00	756,00	19.813,00
	De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	16.250,00	4.225,00	812,00	21.287,00
	De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	17.500,00	4.550,00	875,00	22.925,00
	Acima de R\$ 2.000.000,00	20.000,00	5.200,00	1.000,00	26.200,00
<b>22002</b>	Escritura de destinação para fins de instituição de condomínio residencial (por área de construção real):	-	-	-	-
	Até 500,00 m <sup>2</sup>	1.639,00	431,00	82,00	2.152,00
	De 501,00 m <sup>2</sup> a 1.000,00 m <sup>2</sup>	2.470,00	650,00	123,00	3.243,00
	De 1.001,00 m <sup>2</sup> a 2.000,00 m <sup>2</sup>	4.156,00	1.094,00	208,00	5.458,00
	De 2.001,00 m <sup>2</sup> a 5.000,00 m <sup>2</sup>	6.175,00	1.625,00	309,00	8.109,00

	De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	8.170,00	2.150,00	408,00	10.728,00
	De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	10.212,00	2.687,00	511,00	13.410,00
	Acima de 20.000,00 m²	16.482,00	4.337,00	824,00	21.643,00
<b>22003</b>	Escritura de destinação para fins de instituição de condomínio comercial (por área de construção real):	-	-	-	-
	Até 500,00 m²	2.470,00	650,00	123,00	3.243,00
	De 501,00 m² a 1.000,00 m²	3.705,00	975,00	185,00	4.865,00
	De 1.001,00 m² a 2.000,00 m²	6.175,00	1.625,00	309,00	8.109,00
	De 2.001,00 m² a 5.000,00 m²	8.170,00	2.150,00	408,00	10.728,00
	De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	10.212,00	2.687,00	511,00	13.410,00
	De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	12.350,00	3.250,00	617,00	16.217,00
	De 20.001,00 m² a 30.000,00 m²	16.482,00	4.337,00	824,00	21.643,00
	Acima de 30.000,00 m²	20.567,00	5.412,00	1.028,00	27.007,00
<b>22004</b>	Escritura de: separação, divórcio com partilha de bens (de acordo com o valor dos bens).	-	-	-	-
	Até R\$ 15.000,00	190,00	50,00	9,00	249,00
	De R\$ 15.000,01 a R\$ 30.000,00	237,00	62,00	12,00	311,00
	De R\$ 30.000,01 a R\$ 50.000,00	285,00	75,00	14,00	374,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00	332,00	87,00	17,00	436,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	380,00	100,00	19,00	499,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	427,00	112,00	21,00	560,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 300.000,00	475,00	125,00	24,00	624,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 400.000,00	617,00	162,00	31,00	810,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 500.000,00	760,00	200,00	38,00	998,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 700.000,00	950,00	250,00	47,00	1.247,00
	Acima de R\$ 700.000,00	1.425,00	375,00	71,00	1.871,00



<b>22005</b>	Escritura ou contrato de: pacto antenupcial; emancipação; separação e divórcio sem bens; inventário negativo, reconhecimento de paternidade; dote; servidão; usufruto; extinção ou renúncia de usufruto; concessão de uso do nome; distrato, re-ratificação; comodato; revogação de testamento e codicilo.	190,00	49,00	9,00	248,00
<b>22006</b>	Aprovação de testamento cerrado	712,00	187,00	36,00	935,00
<b>22007</b>	Testamento:				
	Com bens até R\$ 200.000,00	712,00	187,00	36,00	935,00
	Com bens acima de R\$ 200.000,00	950,00	250,00	47,00	1.247,00
<b>22008</b>	Escritura de constituição de fundação e de convenção de condomínio.	1.069,00	281,00	53,00	1.403,00
<b>22009</b>	Declaração em notas	190,00	50,00	9,00	249,00
<b>22010</b>	Certidão de inteiro teor de escritura ou contrato	190,00	50,00	9,00	249,00
<b>22011</b>	Certidão resumida de escritura ou contrato	38,00	10,00	2,00	50,00
<b>22012</b>	Procuração ou substabelecimento para qualquer finalidade com traslado.	38,00	10,00	2,00	50,00
<b>22013</b>	Ata notarial sem conteúdo financeiro	142,00	37,00	7,00	186,00
<b>220131</b>	Ata notarial com valor declarado	380,00	99,00	19,00	498,00
<b>22014</b>	Cancelamento de procuração, inclusive certidão.	19,00	5,00	1,00	25,00
<b>22015</b>	Certidão de procuração	19,00	5,00	1,00	25,00
<b>22016</b>	Registro de firma	2,00	-	-	2,00
<b>22017</b>	Reconhecimento de firma	2,00	-	-	2,00
<b>22018</b>	Autenticação de cópia	2,00	-	-	2,00
<b>22019</b>	Diligência além da condução, quando necessária.	15,00	3,00	2,00	20,00
<b>22020</b>	Digitalização de documentos	1,00	-	-	1,00
<b>22021</b>	Autenticação de cópia de documento com assinatura eletrônica	5,00	2,00	1,00	8,00
<b>22022</b>	Autenticação de cópia expedida em meio digital	5,00	2,00	1,00	8,00
<b>22023</b>	Autenticação de cópias eletrônicas impressas	5,00	2,00	1,00	8,00
<b>22024</b>	Reconhecimento de firma digital impressa	5,00	2,00	1,00	8,00
<b>22025</b>	Certidões eletrônicas	20,00	6,00	1,00	27,00

**III – DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>TAXA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FCRCPN</b>	<b>TOTAL</b>
<b>23001</b>	Registro de nascimento e de natimorto com certidão: R\$ 76,00 (para efeito de repasse ao registrador).	Isento	Isento	Isento	-
<b>23002</b>	Casamento civil e religioso com efeito civil (habilitação, publicação de edital, lavratura do termo e 1ª certidão).	150,00	39,00	7,00	196,00
<b>23003</b>	Pedidos de dispensa de consentimento e de publicação de edital e de suplementação de idade.	38,00	10,00	2,00	50,00
<b>23004</b>	Publicação de edital e certidão para casamento em outro cartório, excluídas as despesas com publicação pela imprensa, quando for o caso.	38,00	10,00	2,00	50,00
<b>23005</b>	Registro de óbito, inclusive a 1ª certidão: R\$ 76,00 (para efeito de repasse ao registrador).	Isento	Isento	Isento	-
<b>23006</b>	Pedidos de retificação no registro civil.	38,00	10,00	2,00	50,00
<b>23007</b>	Certidão de nascimento, de solteiro, de casamento, de óbito com ou sem averbação, inclusive buscas.	38,00	10,00	2,00	50,00
<b>23008</b>	Certidão verbo <i>ad verbum</i> , inclusive buscas.	71,00	18,00	4,00	93,00
<b>23009</b>	Averbação de: divórcio; separação; retificação; restauração; suprimento; cancelamento de registro; emancipação, interdição e tutela, inclusive certidão.	71,00	18,00	4,00	93,00
<b>23010</b>	Registro no Livro “E” de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira, transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior, registro de sentença de separação, divórcio e demais atos que digam respeito a mudança de estado civil (art. 33, parágrafo único, Lei 6.015/73).	100,00	26,00	5,00	131,00
<b>23011</b>	Pública-forma de registro de nascimento, casamento e óbito.	28,50	7,50	2,85	38,85
<b>23012</b>	Certidão negativa de registro de nascimento, óbito e casamento.	38,00	10,00	2,00	50,00
<b>23013</b>	Diligência, além da condução, quando necessária.	15,20	-	-	15,20

**OBSERVAÇÃO:**

- O Registro Civil de Nascimento e o de Óbito são gratuitos de acordo com a Lei n.º 9.534/97, sendo cobradas as 2ªs vias das certidões respectivas.

**IV – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>TAXA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FCRCPN</b>	<b>TOTAL</b>
<b>24001</b>	Registro de: contratos; atos constitutivos, estatutos ou compromissos das sociedades simples, empreendedor individual (Lei nº 12.441/2011), entidades: religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, fundações e associações, partidos políticos, inclusive certidão.	190,00	50,00	9,00	249,00
<b>24002</b>	Matrículas de: jornais; publicações periódicas; oficinas impressoras; empresas de radiodifusão e agências de notícias, inclusive certidão.	190,00	50,00	9,00	249,00
<b>24003</b>	Alterações de Atos Constitutivos ou Matrícula, inclusive arquivamento e certidão.	90,00	24,00	4,00	118,00
<b>24004</b>	Certidão positiva ou negativa de registro, matrícula ou averbação.	38,00	10,00	3,80	51,80
<b>24005</b>	Certidão de Inteiro Teor	90,00	24,00	4,00	118,00
<b>24006</b>	Registro de Livros Contábeis de: das sociedades simples, empreendedor individual (Lei nº 12.441/2011), entidades: religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, fundações, associações, partidos políticos.	95,00	25,00	5,00	125,00
<b>24007</b>	Autenticação de Livros Contábeis de: das sociedades simples, empreendedor individual (Lei nº 12.441/2011), entidades: religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, fundações, associações, partidos políticos, por folha:	3,00	0,50	-	3,50
<b>24008</b>	Arquivamento de Ata de Eleição ou Constituição de Nova Diretoria.	90,00	24,00	4,00	118,00

**OBSERVAÇÃO:**

- 1- No arquivamento de documentos que não impliquem alterações dos atos constitutivos das sociedades civis sem fins lucrativos, bem como na matrícula de jornais, periódicos, revistas, empresas de radiofusão e oficinas impressoras, serão devidos os emolumentos previstos no item **24008** da tabela.
- 2 - Deverá o Serviço manter um livro para registro dos livros apresentados e outro para anotação dos livros submetidos à autenticação, facultada sua escrituração mecanizada, através de fichas, sendo os emolumentos os constantes nos item 24006 e 24007, dependendo da espécie solicitada.

**V – REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>TAXA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FCRCPN</b>	<b>TOTAL</b>
<b>25001</b>	Registro integral (Livro B) e protocolo de contratos, inclusive de financiamento de veículo automotor e de penhor, títulos ou documentos, microfilmes, sobre o valor declarado.	-	-	-	-
	Até R\$ 15.000,00	80,00	21,00	4,00	105,00

	De R\$ 15.000,01 a R\$ 25.000,00	100,00	26,00	5,00	131,00
	De R\$ 25.000,00 a R\$ 40.000,00	205,00	54,00	10,00	269,00
	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	256,00	68,00	13,00	337,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 75.000,00	321,00	84,00	16,00	421,00
	De R\$ 75.000,01 a R\$ 100.000,00	427,00	112,00	21,00	560,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	641,00	169,00	32,00	842,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	855,00	225,00	43,00	1.153,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	1.069,00	281,00	53,00	1.403,00
	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	1.282,00	337,00	64,00	1.683,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	1.496,00	394,00	75,00	1.965,00
	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	1.710,00	450,00	85,00	2.245,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	1.924,00	506,00	96,00	2.526,00
	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	2.137,00	562,00	107,00	2.806,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 600.000,00	2.351,00	619,00	117,00	3.087,00
	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	2.565,00	675,00	128,00	3.368,00
	De R\$ 700.000,01 a R\$ 1.000.000,00	3.420,00	900,00	171,00	4.491,00
	Acima de R\$ 1.000.000,00	4.125,00	1.086,00	206,00	5.417,00
	Registro integral (Livro B) e protocolo de contratos, títulos ou documentos sem valor declarado, por folhas do documento:	-	-	-	-
	Até 02 (duas) Folhas	80,00	21,00	4,00	105,00
	De 03 (três) a 05 (cinco) folhas	100,00	26,00	5,00	131,00
	De 06 (seis) a 10 (dez) folhas	150,00	39,00	9,00	198,00
<b>25002</b>	De 11 (onze) a 15 (quinze) folhas	200,00	52,00	10,00	262,00
	De 16 (dezesesseis) a 20 (vinte) folhas	250,00	65,00	12,00	327,00
	De 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) folhas	300,00	78,00	15,00	393,00
	De 30 (trinta) a 50 (cinquenta) folhas	350,00	91,00	17,00	368,00
	Acima de 50 (cinquenta) folhas	380,00	99,00	19,00	498,00
<b>25003</b>	Inscrição, por extração, (Livro C) de títulos e documentos.	285,00	75,00	14,00	374,00

<b>25004</b>	Cancelamento, inclusive certidão.	57,00	15,00	3,00	75,00
<b>25005</b>	Averbação, inclusive certidão.	57,00	15,00	3,00	75,00
<b>25006</b>	Notificação, inclusive certidão e averbação, além da diligência.	65,00	17,00	3,00	85,00
<b>25007</b>	Certidão integral, inclusive buscas.	90,00	23,00	4,00	117,00
<b>25008</b>	Certidão positiva ou negativa, inclusive buscas.	38,00	10,00	2,00	50,00
<b>25009</b>	Diligência, além da condução, quando necessária.	15,00	-	-	15,00

**OBSERVAÇÃO:**

- 1 - Para o cálculo dos preços devidos pelo registro de contrato, título ou documento, cujos valores venham expressos em moeda estrangeira, far-se-á a conversão em moeda nacional com a utilização do valor de compra do câmbio do dia em que apresentado o documento.
- 2 - Nas cessões de crédito e de direitos, a base de cálculo será o valor do crédito cedido.
- 3 - Nos contratos de garantia, como os de fiança, caução e depósito, vinculados a contratos de abertura de crédito, mútuo ou financiamento, o registro será cobrado pela forma prevista no item 25001 da tabela, seja ou não simultânea à apresentação, desde que o contrato principal tenha sido registrado.
- 4 - Também serão cobrados pela forma prevista no item 25001 da tabela, os registros de aditivos de contrato de crédito, para substituição de garantia.
- 5 - Nos aditivos de prorrogação de prazo para pagamento, a base de cálculo será o valor que exceder o do contrato aditado. Se não houver acréscimo de valor, o documento será considerado pelo valor do item 25001, na faixa mínima (até R\$ 15.000,00), da tabela, acrescido em ambos os casos de uma averbação, item 25005.
- 6 - As traduções que acompanharem os documentos em língua estrangeira serão consideradas com conteúdo financeiro, quando constituírem contratação onerosa de serviços, compra e venda, financiamento ou qualquer outra obrigação, sendo cobrando pelo item 25001 da tabela.
- 7 - O contrato de parceria agrícola será cobrado com base no preço dos frutos partilhados vigente à época da apresentação a registro, apurado pela cotação divulgada em jornal de circulação no Estado.
- 8 - Os aditivos, alterações, substituição de garantia e quaisquer alterações dos documentos a que se refere ao tópico “5” destas observações, além do registro, serão averbados à margem do registro original cobrando-se o valor do item 25005, da tabela.
- 9 - A base de cálculo no registro de contratos de locação residencial será o valor da soma dos 12 (doze) primeiros alugueres ou do total de meses quando o prazo de locação for inferior a 12 (doze) meses.
- 10 - As despesas de remessa e diligências das notificações serão cobradas, estas nos termos do item 25009 e aquelas pelo valor serviço escolhido (correios, etc.). A cobrança da despesa é devida uma única vez, independentemente do número de diligências necessárias à prática do ato. No caso de envio por via postal, o valor da despesa de remessa corresponderá ao reembolso da tarifa postal.
- 11 - No preço das notificações (item 25006) não serão cobradas as páginas excedentes à primeira. Se contiverem anexos sem conteúdo financeiro, estes serão cobrados por página de acordo com o item 25002 da tabela.
- 12 - Quando a notificação contiver como anexo contrato ou documento original com conteúdo financeiro, não registrado, o registro far-se-á pelo valor expresso no contrato ou documento anexo (item 250001). Neste caso, não será devido o valor previsto no item 25006.
- 13 - As notificações destinadas à comarca diversa, quando o apresentante solicitar a entrega pessoal, serão cobradas, pelo Oficial remetente e pelo Oficial onde se efetuar a diligência, o previsto no item 25006 da tabela para cada um, além das despesas previstas no item 25009 acima. No retorno, a certidão do Oficial que efetuar a diligência será averbada e cobrada na forma do item 25008 da tabela. Cada Oficial cobrará, ainda, os valores das despesas postais das remessas e das devoluções dos documentos.

**VI – REGISTRO DE IMÓVEIS**

**A – MATRÍCULA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>TAXA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FCRCPN</b>	<b>TOTAL</b>
<b>26101</b>	Abertura de matrícula	57,00	15,00	3,00	75,00
<b>26102</b>	Encerramento de matrícula	38,00	10,00	2,00	50,00

**OBSERVAÇÃO:**

Na fusão ou reunião, cobrar o valor correspondente ao encerramento de cada matrícula e à abertura da nova matrícula.

**B – REGISTRO NO LIVRO “2” DE REGISTRO GERAL, INCLUSIVE PROTOCOLO E ANOTAÇÕES NOS LIVROS “4 – INDICADOR REAL” E “5 – INDICADOR PESSOAL”**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>TAXA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FCRCPN</b>	<b>TOTAL</b>
<b>26201</b>	<b>TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS COM VALOR:</b>				
	Escritura ou contrato de venda e compra e outros títulos constitutivos ou de transferência de direitos reais, inclusive locação: cobrar sobre o valor da avaliação do imóvel para efeito do ITIV ou ITCMD ou, se não incidente estes, aquela para os efeitos dos art. 1.484 do CC e 684, I do CPC.	-	-	-	-
	Até R\$ 10.000,00	64,00	17,00	3,00	84,00
	De R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	128,00	34,00	6,00	168,00
	De R\$ 20.000,01 a R\$ 40.000,00	171,00	45,00	9,00	225,00
	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	281,00	73,00	14,00	368,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	343,00	89,00	17,00	449,00
	De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	406,00	106,00	20,00	532,00
De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	468,00	122,00	23,00	613,00	

	De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	531,00	139,00	57,00	727,00
	De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	594,00	154,00	30,00	778,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	781,00	203,00	39,00	1.023,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	1.093,00	284,00	55,00	1.432,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	1.406,00	366,00	70,00	1.842,00
	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	1.719,00	447,00	86,00	2.252,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	2.031,00	528,00	102,00	2.661,00
	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	2.344,00	609,00	117,00	3.070,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	2.656,00	691,00	133,00	3.483,00
	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	2.969,00	772,00	148,00	3.889,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	3.281,00	853,00	164,00	4.298,00
	De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	3.594,00	934,00	180,00	4.708,00
	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	4.062,00	1.056,00	203,00	5.321,00
	De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	4.687,00	1.219,00	234,00	6.140,00
	De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	5.312,00	1.381,00	266,00	6.959,00
	De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.000.000,00	5.937,00	1.544,00	297,00	7.778,00
	De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	6.187,00	1.609,00	309,00	8.105,00
	De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	7.562,00	1.966,00	378,00	9.906,00
	De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	8.125,00	2.112,00	406,00	10.643,00
	De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	8.750,00	2.275,00	437,00	11.462,00
	Acima de R\$ 2.000.000,00	10.000,00	2.600,00	500,00	13.100,00
<b>26----</b>	Escritura ou contrato de promessa onerosa ou gratuita, que implique no direito a aquisição de bens imóveis.	-	-	-	-
	Até R\$ 10.000,00	32,00	8,00	2,00	42,00
	De R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	64,00	17,00	3,00	84,00
	De R\$ 20.000,01 a R\$ 40.000,00	85,00	22,00	4,00	111,00
	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	141,00	37,00	7,00	185,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	172,00	45,00	9,00	226,00

	De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	203,00	53,00	10,00	266,00
	De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	234,00	61,00	12,00	307,00
	De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	265,00	69,00	13,00	347,00
	De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	297,00	77,00	15,00	389,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	312,00	81,00	16,00	409,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	437,00	114,00	22,00	573,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	562,00	146,00	28,00	736,00
	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	687,00	179,00	34,00	900,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	812,00	211,00	41,00	1.064,00
	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	937,00	244,00	47,00	1.228,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	1.062,00	276,00	53,00	1.391,00
	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	1.187,00	309,00	59,00	1.555,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	1.312,00	341,00	66,00	1.719,00
	De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	1.437,00	374,00	72,00	1.883,00
	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	1.625,00	422,00	81,00	2.128,00
	De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	1.875,00	487,00	94,00	2.456,00
	De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	2.125,00	552,00	106,00	2.783,00
	De R\$ 900.000,01 à R\$ 1.000.,000,00	2.375,00	617,00	119,00	3.111,00
	De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	2.475,00	643,00	124,00	3.242,00
	De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	3.025,00	786,00	151,00	3.962,00
	De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	3.250,00	845,00	162,00	4.257,00
	De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	3.500,00	910,00	175,00	4.525,00
	Acima de R\$ 2.000.000,00	4.000,00	1.040,00	200,00	5.240,00
<b>26202</b>	Escritura de divórcio e separação: cobrar sobre o valor da avaliação, ou quando não incidir ITIV ou ITCMD, sobre o valor dos bens declarado.	-	-	-	-
	Até R\$ 15.000,00	71,00	19,00	4,00	94,00
	De R\$ 15.000,01 à R\$ 30.000,00	95,00	25,00	5,00	125,00
	De R\$ 30.000,01 a R\$ 50.000,00	142,00	37,00	7,00	186,00



	De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00	190,00	50,00	9,00	249,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	237,00	62,00	12,00	311,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	332,00	87,00	17,00	436,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 300.000,00	380,00	100,00	19,00	499,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 400.000,00	475,00	125,00	24,00	624,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 500.000,00	570,00	150,00	28,00	748,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 700.000,00	665,00	175,00	33,00	873,00
	Acima de R\$ 700.000,00	855,00	225,00	43,00	1.123,00
	TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS SEM VALOR:	-	-	-	-
<b>26203</b>	Escritura ou contrato de instituição de bem de família; servidão; usufruto; enfiteuse; divisão amigável e dote.	190,00	50,00-	9,00	249,00
	TÍTULOS JUDICIAIS:	-	-	-	-
	Formal de partilha expedido em inventário, arrolamento, divórcio e separação judicial; carta de adjudicação, de arrematação e de sentença em usucapião; mandado de penhora, de arresto, de seqüestro de registro de hipotecas judiciárias (art. 466 do CPC) e de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, cobrar sobre o valor da avaliação para efeito do ITIV ou, se não incidente este, aquela para os efeitos dos art. 1.484 do CC e 684, I do CPC.	-	-	-	-
	Até R\$ 10.000,00	64,00	17,00	3,00	84,00
	De R\$ 10.000,01 a 20.000,00	128,00	34,00	6,00	168,00
	De R\$ 20.000,01 a R\$ 40.000,00	171,00	45,00	9,00	225,00
<b>26204</b>	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	281,00	73,00	14,00	368,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	344,00	89,00	17,00	450,00
	De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	406,00	106,00	20,00	532,00
	De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	469,00	122,00	23,00	614,00
	De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	531,00	138,00	27,00	696,00
	De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	594,00	154,00	30,00	778,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	781,00	203,00	39,00	1.023,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	1.094,00	284,00	55,00	1.433,00

	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	1.406,00	366,00	70,00	1.842,00
	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	1.719,00	447,00	86,00	2.252,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	2.031,00	528,00	102,00	2.661,00
	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	2.344,00	609,00	117,00	3.070,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	2.656,00	691,00	133,00	3.480,00
	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	2.969,00	772,00	148,00	3.883,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	3.281,00	853,00	164,00	4.298,00
	De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	3.594,00	934,00	180,00	4.708,00
	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	4.062,00	1.056,00	203,00	5.321,00
	De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	4.687,00	1.219,00	234,00	6.140,00
	De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	5.312,00	1.381,00	266,00	6.959,00
	De R\$ 900.000,01 a 1.000.000,00	5.937,00	1.544,00	297,00	7.778,00
	De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	6.187,00	1.609,00	309,00	8.105,00
	De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	7.562,00	1.966,00	378,00	9.906,00
	De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	8.125,00	2.112,00	406,00	10.643,00
	De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	8.750,00	2.275,00	437,00	11.462,00
	Acima de 2.000.000,00	10.000,00	2.600,00	500,00	13.100,00
	INCORPORAÇÃO OU DESTINAÇÃO PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO Residencial (por área de construção total do empreendimento):	-	-	-	-
<b>26205</b>	Até 500,00 m <sup>2</sup>	1.639,00	431,00	82,00	2.152,00
	De 500,01 m <sup>2</sup> a 1.000,00 m <sup>2</sup>	2.470,00	650,00	123,00	3.243,00
	De 1.001,00 m <sup>2</sup> a 2.000,00 m <sup>2</sup>	4.156,00	1.094,00	208,00	5.458,00
	De 2.001,00 m <sup>2</sup> a 5.000,00 m <sup>2</sup>	6.175,00	1.625,00	309,00	8.109,00
	De 5.001,00 m <sup>2</sup> a 10.000,00 m <sup>2</sup>	8.170,00	2.150,00	408,00	10.728,00
	De 10.001,00 m <sup>2</sup> a 20.000,00 m <sup>2</sup>	10.212,00	2.687,00	511,00	13.410,00
	Acima de 20.000,00 m <sup>2</sup>	16.482,00	4.337,00	824,00	21.643,00

26206	INCORPORAÇÃO OU DESTINAÇÃO PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO Comercial (por área de construção total do empreendimento):	-	-	-	-
	Até 500,00 m <sup>2</sup>	2.470,00	650,00	123,00	3.243,00
	De 500,01 m <sup>2</sup> a 1.000,00 m <sup>2</sup>	3.705,00	975,00	185,00	4.865,00
	De 1.001,00 m <sup>2</sup> a 2.000,00 m <sup>2</sup>	6.175,00	1.625,00	309,00	8.109,00
	De 2.001,00 m <sup>2</sup> a 5.000,00 m <sup>2</sup>	8.170,00	2.150,00	408,00	10.728,00
	De 5.001,00 m <sup>2</sup> a 10.000,00 m <sup>2</sup>	10.212,00	2.687,00	511,00	13.410,00
	De 10.001,00 m <sup>2</sup> a 20.000,00 m <sup>2</sup>	12.350,00	3.250,00	617,00	16.217,00
	De 20.001,00 m <sup>2</sup> a 30.000,00 m <sup>2</sup>	16.482,00	4.337,00	824,00	21.643,00
	Acima de 30.000,00 m <sup>2</sup>	20.567,00	5.412,00	1.028,00	27.007,00
26207	LOTEAMENTOS: Processo, publicação de edital, registro, certidão e arquivamento:	-	-	-	-
	Por cada lote ou gleba, até 100 unidades.	104,00	27,00	5,00	136,00
	Por cada lote ou gleba excedente	26,00	7,00	1,00	34,00
	Valor máximo	23.512,00	6.187,00	1.176,00	30.875,00

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Nos registros de hipotecas contratuais, cobrar sobre o valor do imóvel objeto do registro, desde que não superior ao valor do título;
- 2 - Se o título referir-se a mais de um imóvel, cobrar sobre o valor do imóvel objeto do registro, se inferior ao valor do título;
- 3 - Sendo mais de um imóvel com registro distinto, no mesmo Ofício, cobrar o correspondente para cada imóvel, desde que não superior ao valor do contrato;
- 4 - Em qualquer caso, o valor cobrado não pode exceder ao máximo fixado nesta Tabela.

**C – REGISTRO NO LIVRO “3 – AUXILIAR”, INCLUSIVE PROTOCOLO E ANOTAÇÕES**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	TOTAL
26301	Emissão de debênture, cédulas de crédito comercial ou industrial, penhor de máquinas e de aparelhos utilizados na indústria, contratos de penhor rural, outros títulos, por inteiro teor, a requerimento do interessado, sobre o valor declarado.	-	-	-	-

	Até R\$ 20.000,00	119,00	31,00	6,00	156,00
	De R\$ 20.000,01 a R\$ 50.000,00	142,00	37,00	7,00	186,00
	De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00	237,00	62,00	12,00	311,00
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	380,00	100,00	19,00	499,00
	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	570,00	150,00	28,00	748,00
	De R\$ 200.000,01 a R\$ 300.000,00	855,00	225,00	43,00	1.123,00
	De R\$ 300.000,01 a R\$ 400.000,00	1.235,00	325,00	62,00	1.622,00
	De R\$ 400.000,01 a R\$ 500.000,00	1.615,00	425,00	81,00	2.121,00
	De R\$ 500.000,01 a R\$ 700.000,00	2.090,00	550,00	104,00	2.744,00
	De R\$ 700.000,01 a R\$ 900.000,00	2.660,00	700,00	133,00	3.493,00
	De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.500.000,00	3.040,00	800,00	152,00	3.992,00
	Acima de R\$ 1.500.000,00	3.800,00	1.000,00	190,00	4.990,00
<b>26302</b>	Escritura de convenção de condomínio e de pacto antenupcial.	142,00	37,00	7,00	186,00

**OBSERVAÇÃO:**

O valor do registro de cédula de crédito rural e de nota de crédito rural obedece ao limite fixado na legislação federal (Dec-Lei n.º 167/67 e suas alterações).

**D – AVERBAÇÕES**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>TAXA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FCRCPN</b>	<b>TOTAL</b>
---------------	----------------------	--------------------	--------------------------	---------------	--------------

<b>26401</b>	De mudança de estado civil, de restabelecimento da sociedade conjugal, de alteração no nome da rua ou no número do imóvel, de substituição de carta de aforamento, de demolição, de cancelamento de ônus, de cláusula restritiva, de retificação, ratificação ou aditamento de qualquer escritura ou contrato, inclusive cédula hipotecária, de caução e cessão fiduciária, com a respectiva certidão.	71,00	19,00	4,00	94,00
<b>26402</b>	De modificação no processo de Incorporação, com Certidão.	356,00	94,00	18,00	468,00
<b>26403</b>	DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL, por área construída, inclusive certidão; cobrar pelo empreendimento:	-	-	-	-
	Até 100,00 m <sup>2</sup>	202,00	53,00	10,00	265,00
	De 101,00 m <sup>2</sup> a 200,00 m <sup>2</sup>	411,00	108,00	21,00	540,00
	De 201,00 m <sup>2</sup> a 500,00 m <sup>2</sup>	1.021,00	269,00	51,00	1.341,00
	De 501,00 m <sup>2</sup> a 1.000,00 m <sup>2</sup>	1.520,00	400,00	76,00	1.996,00
	De 1.001,00 m <sup>2</sup> a 2.000,00 m <sup>2</sup>	2.042,00	537,00	102,00	2.681,00
	De 2.001,00 m <sup>2</sup> a 5.000,00 m <sup>2</sup>	3.087,00	812,00	154,00	4.053,00
	De 5.001,00 m <sup>2</sup> a 10.000,00 m <sup>2</sup>	4.109,00	1.081,00	205,00	5.395,00
	De 10.001,00 m <sup>2</sup> a 20.000,00 m <sup>2</sup>	4.987,00	1.312,00	249,00	6.548,00
Acima de 20.000,00 m <sup>2</sup>	8.217,00	2.162,00	411,00	10.790,00	
<b>26404</b>	DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL, por área construída, inclusive certidão; cobrar por empreendimento:	-	-	-	-
	Até 100,00 m <sup>2</sup>	309,00	81,00	15,00	405,00
	De 101,00 m <sup>2</sup> a 200,00 m <sup>2</sup>	617,00	162,00	31,00	810,00
	De 201,00 m <sup>2</sup> a 500,00 m <sup>2</sup>	1.021,00	269,00	51,00	1.341,00
	De 501,00 m <sup>2</sup> a 1.000,00 m <sup>2</sup>	2.042,00	537,00	102,00	2.681,00
	De 1.001,00 m <sup>2</sup> a 2.000,00 m <sup>2</sup>	3.087,00	812,00	154,00	4.053,00
	De 2.001,00 m <sup>2</sup> a 5.000,00 m <sup>2</sup>	4.109,00	1.081,00	205,00	5.395,00
	De 5.001,00 m <sup>2</sup> a 10.000,00 m <sup>2</sup>	5.154,00	1.356,00	258,00	6.768,00
	De 10.001,00 m <sup>2</sup> a 20.000,00 m <sup>2</sup>	7.196,00	1.894,00	360,00	9.450,00
De 20.001,00 m <sup>2</sup> a 30.000,00 m <sup>2</sup>	8.241,00	2.169,00	412,00	10.822,00	

	Acima de 30.000,00 m²	10.307,00	2.712,00	515,00	13.534,00
26405	DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO, por cada lote ou gleba desmembrada, excetuando-se a área remanescente, com certidão, cobrar por área:	-	-	-	-
	Até 200,00 m²	101,00	27,00	5,00	133,00
	De 201,00 m² a 500,00 m²	205,00	54,00	10,00	269,00
	De 501 m² a 1.000,00 m²	511,00	134,00	26,00	671,00
	De 1.001,00 m² a 2.000,00 m²	760,00	200,00	38,00	998,00
	De 2.001,00 m² a 5.000,00 m²	1.021,00	269,00	51,00	1.341,00
	De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	1.544,00	406,00	77,00	2.027,00
	De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	2.054,00	541,00	103,00	2.698,00
	Acima de 20.000,00 m²	2.494,00	656,00	125,00	3.275,00
-----	DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL RURAL, POR CADA GLEBA OU ÁREA DESMEMBRADA, excetuando-se a área remanescente, com certidão, cobrar por área.	-	-	-	-
	Até 4ha	101,00	27,00	5,00	133,00
	Acima de 4ha até 10 ha	205,00	54,00	10,00	269,00
	Acima de 10 ha até 20 ha	511,00	134,00	26,00	671,00
	Acima de 20 ha até 40 ha	760,00	200,00	38,00	998,00
	Acima de 40 ha até 80 ha	1.021,00	269,00	51,00	1.341,00
	Acima de 80 ha até 200 ha	1.544,00	406,00	77,00	2.027,00
	Acima de 200 ha até 400 ha	2.054,00	541,00	103,00	2.698,00
	Acima de 400 ha	2.494,00	656,00	125,00	3.275,00
-----	DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO OU RURAL COM DECRÉSCIMO DE ÁREA.	101,00	27,00	5,00	133,00
-----	DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO, com acréscimo.	-	-	-	-
	Até 200,00 m²	101,00	27,00	5,00	133,00
	De 201,00 m² a 500,00 m²	205,00	54,00	10,00	269,00
	De 501 m² a 1.000,00 m²	511,00	134,00	26,00	671,00
	De 1.001,00 m² a 2.000,00 m²	760,00	200,00	38,00	998,00

	De 2.001,00 m² a 5.000,00 m²	1.021,00	269,00	51,00	1.341,00
	De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	1.544,00	406,00	77,00	2.027,00
	De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	2.054,00	541,00	103,00	2.698,00
	Acima de 20.000,00 m²	2.494,00	656,00	125,00	3.275,00
	DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL, com acréscimo.				
	Até 4ha	101,00	27,00	5,00	133,00
	Acima de 4ha até 10 ha	205,00	54,00	10,00	269,00
	Acima de 10 ha até 20 ha	511,00	134,00	26,00	671,00
-----	Acima de 20 ha até 40 ha	760,00	200,00	38,00	998,00
	Acima de 40 ha até 80 ha	1.021,00	269,00	51,00	1.341,00
	Acima de 80 ha até 200 ha	1.544,00	406,00	77,00	2.027,00
	Acima de 200 ha até 400 ha	2.054,00	541,00	103,00	2.698,00
	Acima de 400 ha	2.494,00	656,00	125,00	3.275,00
<b>26407</b>	Pelo processo, quando necessário, além da diligência.	95,00	25,00	5,00	125,00
<b>26408</b>	De CND do INSS, de ART do CREA, de obra de arte, de habite-se: quando se tratar de empreendimento com unidades autônomas cobrar uma única averbação.	71,00	19,00	4,00	94,00

#### E – CERTIDÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	TOTAL
<b>26501</b>	De registro de imóveis e ônus reais, inclusive buscas.	71,00	19,00	4,00	94,00
<b>26502</b>	Negativa de Registro de Imóveis.	38,00	10,00	2,00	50,00
<b>26503</b>	De averbação de construção (exceto a 1ª)	57,00	15,00	3,00	75,00
<b>26504</b>	De cancelamento de ônus reais (exceto a 1ª)	38,00	10,00	2,00	50,00
<b>26505</b>	Vintenária e ônus reais até 05 itens.	85,00	22,00	4,00	111,00
	Por cada item excedente	19,00	5,00	1,00	25,00

<b>26506</b>	Certidão de inteiro teor de escritura ou contrato e matrícula	190,00	50,00	9,00	249,00
--------------	---	--------	-------	------	--------